



P 25957/2017

**EMENDA ADITIVA Nº. 2**  
**PROJETO DE LEI Nº. 12.291**  
*(Romildo Antonio da Silva)*

Prevê afixação de placa com informações do responsável no caso de imóvel privado não edificado.

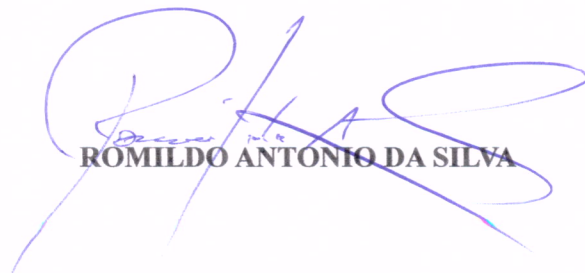
Acrescente-se ao art. 1º:

“§ \_\_\_\_\_. No caso de imóvel privado, não edificado, este será identificado através de placa afixada em local visível informando o número do contribuinte e telefone atualizado para contato.”

**Justificativa**

Esta proposta visa tornar de conhecimento de qualquer cidadão esses dados básicos do responsável por imóvel privado, facilitando o contato direto, visto que há situações de terrenos abandonados que são utilizados como depósito de lixo, ocasionando uma série de riscos aos vizinhos (focos de insetos e outros animais transmissores de doenças, abrigo de marginais etc.), o que torna necessária a busca de uma solução urgente.

Sala das Sessões, 21/08/2017

  
**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**